

*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8726/2019**

Até às 9h:30min do dia dez, do mês de março, do ano de dois mil e vinte (2020), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo A (Proposta Comercial) e B (Habilitação), apresentados pelas empresas:

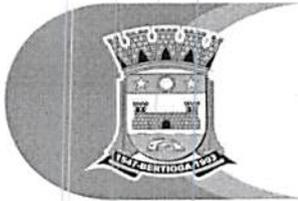
	EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
01	BS Equipamentos, Indústria e Comércio Ltda – EPP	04.709.243/0001-54	33.212.534-8 SSP/SP	Rodrigo Torres Fonseca
02	General Doctor's Suprimentos Odontológicos Ltda	01.275.757/0001-50	8.704.466-3 SSP/SP	Dirceu Brêtas
03	J Fercon Suprimentos Odonto Médico ME	23.533.211/0001-95	14.011.199 SSP/SP	João Fernando Fonseca
04	Nog.com Variedades Ltda EPP	20.453.472/0001-07	41.493.220-1 SSP/SP	Henrique Antônio da Silva Nogueira
05	North Med Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI	23.236.167/0001-51	21.617.045 SSP/SP	Carlos Alberto dos Santos
06	Silvio Vigido ME	21.276.825/0001-03	30.476.290 SSP/SP	Paulo Henrique Hirata
07	Top Care Produtos e Serviços Hospitalares Eireli	27.622.068/0001-69	22.924.660-6 SSP/SP	Antônio Marcos Barbosa

Interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 17/2020, que visa a **Aquisição de autoclaves e seladoras, conforme solicitação da Secretaria de Saúde**. Às 10h00min reuniram-se os membros, ao final nomeado, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 255/2019, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes A “Proposta Comercial” e B “Habilitação” rubricada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres.

A empresa BS Equipamentos, Indústria e Comércio Ltda. – EPP foi descredenciada do certame licitatório por apresentar documentos autenticados digitalmente em cartório de outro Estado - Cartório Azevedo Bastos – Estado da Paraíba, em desacordo com o Provimento nº 22/2013, Art. 209 e já referendado nos autos da Apelação nº 1007272-69.2016.8.26.001 TJ/SP, descumprindo o item 6.3.6.3 do edital.

Procedeu-se então a abertura do envelope A “Proposta Comercial, ficando sob guarda da Sra. Pregoeira o envelope B “Habilitação”, devidamente lacrado. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

Item 01



Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
Nog.Com	210,00	fracassado							
General	200,00	fracassado							
North	195,00	fracassado							

Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
Top Care	3.500,00	2.800,00	2.780,00	2.750,00	2.640,00	Declina			
General	3.000,00	2.799,00	2.789,00	2.700,00	Declina				
North	2.850,00	2.790,00	2.760,00	2.650,00	2.630,00	2.630,00	mo		

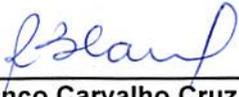
Devida a diferença de valores ofertados para o item 01, os fornecedores apontaram que o solicitado está confuso por pedir grau cirúrgico e também polietileno e propileno. São seladoras distintas, o que tornou o item fracassado.

Os representantes das empresas Nog.Com e Silvio Vígido ME se retiraram antes da fase de lances.

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

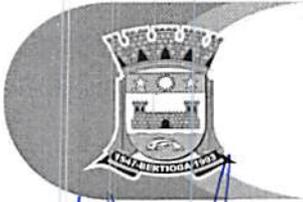
Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	Fracassado	
02	North Med Distribuidora de Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI	2.630,00

Procedida à decisão foi, pela Sra. Pregoeira, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, a Sra. Pregoeira, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope B – “Habilitação” das proponentes. Após análise, a Sra. Pregoeira, constatou que todas atenderam na íntegra o solicitado no Edital, sendo consideradas habilitadas no certame e consequentemente vencedoras, como acima. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Pregoeira. Diante dos fatos, a Sra. Pregoeira adjudicou os itens às empresas. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão agradecida à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

  
Rosana Blanco Carvalho Cruz Santos  
Pregoeira

  
Ednéia Jorge de Oliveira  
Equipe de Apoio

  
Renata da Silva Barreiro  
Equipe de Apoio



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

General Doctor's Suprimentos Odontológicos Ltda  
Licitante

J Fercon Suprimentos Odonto Médico ME  
Licitante

North Med. Distribuidora de Produtos Médicos e  
Hospitalares EIRELI  
Licitante

Sílvio Vígido ME  
Licitante

Top Care Produtos e Serviços Hospitalares Eireli  
Licitante